



Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 084/2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACU- ES.


OS Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciado a construção de banheiro, ao lado de fora da unidade de pronto atendimento de Ibiracu.

JUSTIFICATIVA: A construção de um banheiro ao lado de fora do pronto-socorro é essencial para garantir acesso rápido a instalações sanitárias, reduzir o tempo de permanência de pacientes, melhorar a experiência do paciente e visitantes, assegurar condições de higiene e segurança, além de estar em conformidade com regulamentos de saúde. Isso promove um ambiente mais eficiente, acolhedor e digno, atendendo às necessidades críticas dos que buscam cuidados de emergência.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 20 de outubro de 2023.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

